



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1270/2019

SÚMULA: Constitui o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e dá providências.

Adelar Arrozi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, com os seguintes representantes:

Secretaria de Bem Estar Social:

Silvana Vigo da Rocha

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Jaime Luiz Klein

Secretaria de Saúde:

Rodrigo Cassanelli

Secretaria de Administração e Finanças:

Osmar Daga

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

Neiva Terezinha Chaves Leite

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:

Rodrigo Cassanelli

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 795/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de julho de 2019.

Adelar Arrozi
Prefeito



DECRETO Nº 1271/2019

SUMULA: Constitui o Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense, com os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Neusa Prechlak CPF: 024.567.749-09

CadÚnico Bolsa Família:

Edina Aparecida Cassantto CPF: 057.449.959-16

Escola Municipal Getúlio Vargas:

Carmen Queiroz Pinheiro CPF: 018.595.819-27

Escola Municipal Octavio Simioni:

Sirlene Aparecida Ferreira de Matos CPF: 754.320.649-87

CMEI Iolanda Stadler Lovato:

Sonia Ferrari CPF: 744.975.029-53

CMEI Ildo Vigo:

Joice Luciana Moraes CPF: 040.383.879-76

Colégio Estadual José de Anchieta:

Jocimari Ap. Bonifácio Furlan CPF: 791.090.129-15

Escola Especial Jean Marc Itard APAE:

Mary Jusviak CPF: 008.299.229-03

Secretaria Municipal de Agricultura / Emater:

Vania Rejane Lima Baratto CPF: 431.006.270-91

Associação dos Agricultores Familiares de Ibema:

Emilio Borges CPF: 663.319.519-20

Programa Saúde da Família PSF:


Diogo Gawlik CPF: 044.318.539-52

Soliane Alves de Andrade Leal CPF: 045.532.199-05

Zeni Aparecida Michkicz CPF: 672.277.919-04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 850/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 30 de julho de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289



RESOLUÇÃO Nº11/2019 de 26 de julho de 2019.

SÚMULA: Altera o local de votação conforme edital nº 001/2019, do Colégio Sagrada Família para o Centro Cultural Idalicio Margotti na Eleição Unificada para Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros Conselho Tutelar em Reunião Ordinária realizada em 26 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerado a Comissão Especial Eleitoral de Escolha, constituída na forma da Resolução de nº 002/2019 do CMDCA, no Processo Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289




RESOLVE

ART. 1º - Altera o local de votação conforme edital nº 001/2019, do Colégio Sagrada Família para o Centro Cultural Idalicio Margotti para Eleição Unificada para Membros do Conselho Tutelar.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 26 de julho de 2019.


Neiva Terezinha Chaves Leite
Presidente Comissão Especial Eleitoral